

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 31 de agosto de 2021 às 08h02
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Pirataria

Mercado Livre assina guia Antipirataria após pressão no setor 3

Brasil Econômico - Online | BR

Marco regulatório | Anvisa

Bolsonaro veta pontos da Lei que busca facilitar o ambiente de negócios 5

BOL - Notícias | BR

Patentes

Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas 6

Yahoo! Notícias Brasil | SP

Marco regulatório | INPI

Empresa tenta registrar marca "Bitcoin" no Brasil, entenda 8

CAPA

Mercado Livre assina guia Antipirataria após pressão no setor

Varejista assinou termo de adesão ao guia **Antipirataria** do Ministério da Justiça e Segurança Pública; acordo ocorre após pressão para bloquear **produtos** piratas

Após chegar a um acordo de colaboração com o Procon-SP para combater a anúncios de produtos ilícitos, o Mercado Livre aderiu ao guia **Antipirataria** do **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), que faz parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e reúne boas práticas para coibir anúncios e a venda de produtos ilegais.

Mercado Livre assina termo de adesão a guia **antipirataria** do MJSP

Foto: Divulgação/Mercado Livre / Tecnoblog

O Mercado Livre assinou no último dia 20 ? mesmo dia da reunião com o Procon-SP ? um termo de adesão ao guia **Antipirataria** do CNCP. O documento foi elaborado pela Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), em 2020. Desde então, houve uma pressão sobre a empresa para coibir a venda de itens piratas e ilegais.

Na semana passada, a Anatel declarou que poderia multar o Mercado Livre pela venda de celulares não homologados. Segundo o órgão federal, a varejista deve ser responsabilizada por fazer parte da venda de itens piratas, providenciando a entrega e armazenamento de tais mercadorias. A agência também considera enviar agentes fiscalizadores para inspecionar armazéns da empresa.

De acordo com a varejista, desde janeiro de 2020 até julho deste ano, foram excluídos mais de 30 milhões de anúncios de itens ilegais. Com isso, o Mercado Livre diz que barrou a venda de 1,3 milhões de **produtos** piratas.

Somente em 2020 a plataforma investiu mais de US\$ 100 milhões no BPP ? Programa de Proteção a **Marcas**, em tradução literal ?, que inclui soluções automatizadas e de inteligência artificial para combater

a **pirataria**. "A partir do BPP, estabelecemos um sistema de parceria com mais de 5,7 mil titulares de **propriedade** intelectual, com milhares de direitos na América Latina, que podem denunciar gratuitamente eventuais produtos irregulares na plataforma", diz Ricardo Lagreca, diretor jurídico do Mercado Livre. O BPP funciona como uma ferramenta de denúncias e de rápida remoção de anúncios ilegais. E vem dando resultados: 30% das propagandas foram removidas devido às reclamações feitas programa ? entre janeiro de 2020 e junho de 2021. Segundo Lagreca, 68 mil vendedores irregulares foram banidos no mesmo período.

Desde que passou a aplicar a ferramenta do BPP, o Mercado Livre afirma que já baniu permanentemente 20 mil vendedores. Sobre o monitoramento feito para identificar quem viola as regras de forma recorrente, a companhia afirma que 3 em cada 4 vendedores muda de postura e não volta a infringir as normas da plataforma.

Antes, Mercado Livre seguia o Marco Civil da Internet

Antes de aderir ao guia do CNCP, o Mercado Livre era contrário ao texto do órgão **antipirataria**: a empresa concordava com um precedente estabelecido pelo Marco Civil da Internet, que prevê a isenção de responsabilidade de varejistas por anúncios de produtos ilegais; e que vê tais anúncios como "liberdade de expressão do provedor de rede".

François Martins, diretor de Relações Governamentais do Mercado Livre, afirma em comunicado:

"A adesão do Mercado Livre ao guia do **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria é um marco para a empresa e para o setor de e-commerce, dado o poder do impacto e interlocução que temos com milhares de empresas, usuários e marcas no Brasil e região".

Ao fazer parte da iniciativa **antipirataria**, a empresa

Continuação: Mercado Livre assina guia Antipirataria após pressão no setor

é obrigada a analisar denúncias relacionadas a **pirataria** e precisa ter formas de excluir imediatamente vendedores irregulares.

Já aderiram ao guia: Americanas, Via, Magazine Luiza, Renner, entre outras grandes varejistas. O Ministério da Justiça confirmou ao Valor Econômico

que foram mais de 50 adesões ao guia **antipirataria**. Estão de fora, por enquanto, a OLX, o AliExpress e a Shopee. Essas empresas ainda têm uma postura de adesão ao Marco Civil da Internet.

Bolsonaro veta pontos da Lei que busca facilitar o ambiente de negócios

A sanção foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (27) Fonte: Agência Câmara de Notícias O Antagonista Bolsonaro veta pontos da Lei que busca facilitar o ambiente de negócios

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou com vetos a Lei 14.195/21, que facilita a abertura de empresas e estimula o comércio exterior. A norma é resultado da Medida Provisória 1040/21, aprovada pelo Congresso no início de agosto. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (27).

Uma das mudanças trazidas pela lei é a emissão automática (sem avaliação humana) de licenças e alvarás de funcionamento para atividades consideradas de risco médio. Enquanto estados, Distrito Federal e municípios não enviarem a classificação de risco para uma rede integrada, vale a classificação federal.

De acordo com a lei, o empresário pode usar o número do CNPJ como nome empresarial e a junta comercial não precisa arquivar o contrato e suas alterações após escaneamento dos documentos. O texto também acaba com a proteção ao nome comercial de uma empresa sem movimentação há dez anos e com a necessidade de anuência prévia da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para patentes de produtos e processos farmacêuticos.

Segundo a norma, o Poder Executivo não pode mais estabelecer limites para a participação estrangeira em capital de prestadora de serviços de telecomunicações. A lei também acaba com exigência de que o transporte de mercadorias importadas por órgãos da administração pública seja feito em navios de

bandeira brasileira.

Você viu? Vetos

Bolsonaro vetou diversos dispositivos aprovados por deputados e senadores. Um deles é o que atribuía ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração a função de organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas em funcionamento no País.

Outro trecho vetado dispensava a exigência de responsável técnico para responder por erros de projeto ou de execução na instalação elétrica das empresas. O Poder Executivo também vetou um conjunto de artigos que eliminavam o tipo societário denominado de "sociedade simples". De acordo com o texto aprovado por senadores e deputados, todas as sociedades estariam submetidas ao regime das sociedades empresariais.

Para Bolsonaro, a medida "promoveria mudanças profundas no regime societário". "Parcela significativa da população economicamente ativa seria exposta a indesejados reflexos tributários nas diversas legislações municipais e a custos de adaptação, sobretudo em momento de retomada das atividades após o recrudescimento da pandemia da Covid-19", justificou.

Os vetos serão analisados agora pelo Congresso Nacional, em sessão a ser marcada.

Link deste artigo: <https://economia.ig.com.br/2021-08-30/bolsonaro-vet-os-abertura-empresas.html> sancionada lei vetos câmara bolsonaro economia

Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas

Brasília, 30 - Com o argumento de que antecipará a produção nacional e facilitará importação de produtos, organizações voltadas para a área da saúde se mobilizam ao longo desta semana para que o presidente Jair Bolsonaro sancione, sem vetos, lei que libera patentes de vacinas e insumos. O assunto já foi discutido no Congresso e passa por um debate internacional que conta com cerca de 100 defensores liderados pela Índia e África do Sul no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) - até agora o Brasil ainda não aderiu.

Bolsonaro tem até quinta-feira, 2, para vetar ou sancionar - na íntegra ou não - o Projeto de Lei PL 12/2021, que autoriza, em caráter emergencial, licenças compulsórias (popularmente chamadas de **quebra** de patentes) de insumos em saúde em situações de emergência sanitária. De acordo com o grupo, a sanção sem vetos levaria a um aumento de insumos e vacinas no País ainda este ano.

"Com o morticínio que vivemos, pressionados pelas variantes, que reduzem a eficácia das vacinas e a necessidade de doses de reforço, sancionar o PL 12/21 é urgente", afirmou o coordenador do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) e da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA), Pedro Villardi. O GTPI é uma ONG coordenada pela ABIA, fundada pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho) e que reúne especialistas e entidades da sociedade civil, trabalhando na interseção entre direito à saúde e propriedade intelectual.

Caso o presidente não determine a sanção nem vete o documento, o projeto de lei será sancionado tacitamente. Caso haja vetos, eles poderão ser discutidos no Congresso Nacional, o que, de acordo com as associações, demandaria mais tempo para que o PL virasse lei. Apesar da diminuição do número de mortes por covid-19 no Brasil, que se aproxima de um total de 580 mil, especialistas desse

grupo destacaram que a necessidade de doses de reforço da vacina torna a sanção da lei crucial para o enfrentamento da pandemia.

Hoje, no Brasil, estão em uso as vacinas dos laboratórios Sinovac/Instituto Butantan, Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, Pfizer e Janssen. Os manifestantes lembram que a vacina Sputnik, do laboratório russo Gamaleya, está sendo produzida no País pela União Química, mas não tem autorização da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para ser usada.

O governo brasileiro, mesmo nos fóruns internacionais, tem se pronunciado contra o licenciamento compulsório, alegando que a lei doméstica já conta com mecanismos para este fim. Villardi enfatizou que a licença compulsória só foi usada uma vez no Brasil, no combate ao HIV. Em 2007, o governo licenciou compulsoriamente um dos medicamentos do coquetel Anti-Aids, o Efavirenz, reduzindo o preço do medicamento a um terço do que era negociado pelo laboratório norte-americano.

Para o grupo, o PL 12/21 moderniza esse mecanismo, colocando o Brasil na vanguarda do tema. "Caso a lei seja sancionada, o País poderá emitir em bloco licenças compulsórias de medicamentos, vacinas, testes diagnósticos e insumos necessários à produção dos fármacos, como o IFA (Ingrediente Farmacêutico Ativo), um dos produtos que causaram atraso na produção dos imunizantes no País", trouxe a nota, salientando que o governo deverá elaborar uma lista dos fármacos de interesse a serem objeto da lei, com a participação da sociedade civil e de especialistas.

"Em que pesem os vultosos investimentos públicos e garantias de compras antecipadas, atualmente são poucas empresas que controlam a produção e distribuição global de vacinas para covid-19. Essas em-

Continuação: Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas

presas fazem isso por meio de patentes, um título que lhes garante um monopólio de, no mínimo, 20 anos. O efeito disso é que, ao invés de gerarmos imunidade global, geramos nove novos bilionários no mundo", pontuou Villardi

Para o GTPI, o licenciamento compulsório também pode desonerar os gastos do governo com o combate à pandemia, aumentando a oferta de fármacos e tornando os preços mais competitivos.

Fazem parte do GTPI: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA - coordenação), Fórum Maranhense das Respostas Comunitárias de luta contra DST e AIDS (Fórum AIDS/MA), Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV e AIDS - São Paulo (RNP+/SP); Grupo Pela Vida/Rio de Janeiro (GPV/RJ); Grupo Pela Vida/São Paulo (GPV/SP), Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS do RS (GA-

PA/RS); Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB); GESTOS; Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); Conectas Direitos Humanos; Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar); Médicos sem Fronteiras - Campanha de Acesso a Medicamentos (Brasil); Universidade Aliadas por Medicamentos Essenciais/Brasil (UAEM/BR); Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV e AIDS - São Luís do Maranhão (RNP+/MA); Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS da Bahia (GAPA/BA); Fórum das ONGs/AIDS do Estado de São Paulo (FOAESP); Fórum de ONGs/AIDS do Rio Grande do Sul (Fórum RS); Grupo de Incentivo à Vida (GIV) e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCOS).

Célia Froufe

Empresa tenta registrar marca "Bitcoin" no Brasil, entenda

CAPA

A marca "**Bitcoin**", nome da maior criptomoeda do mundo, foi associada a um pedido de registro junto ao **INPI** no Brasil, que até o momento não teve contestações.

No dia 27/07/2021 a Revista de Propriedade Intelectual publicou o "**pedido** de registro para oposição", que significa que pessoas físicas e jurídicas no Brasil que tenham interesse na marca se manifestem em um prazo de 60 dias.

:

Caso algum procurador uma solicitação, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial irá avaliar o caso.

O que um registro de marca do Bitcoin no **INPI** significa?

O processo de registro de marca junto ao **INPI** de número **923501568**, pede que a imagem do Bitcoin seja reservada para um homem, para os serviços de assessorias, consultorias, agenciamento de mercadorias, entre outros mais.

"Agenciamento de mercadoria [intermediação]; Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos e respectivos preços, através de websites, em conexão com comércio realizado pela internet; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de relojoaria; Comércio (através de qualquer meio) de artigos do vestuário; Comércio (através de qualquer meio) de bijuteria; Comércio (através de qualquer meio) de roupas".

No entanto, a está disponível ao público mundial desde 2009, marcada pela internet como "de domínio público". Isso significa que qualquer pessoa pode pegar

a imagem e utilizar para qualquer produto ou empresa, sem a necessidade de autorização.

O novo pedido presente no **INPI**, contudo, poderia obrigar empresas e pessoas no Brasil que utilizarem a imagem do Bitcoin a pedir autorização. O prazo para manifestação contrária ao pedido vai até o dia 27 de setembro, que é quando a publicação na RPI completa 60 dias, mas ninguém ainda se manifestou em contrário ao pedido.

Continue lendo

A reportagem do Livecoins procurou o **INPI** para comentar sobre o processo que pede o registro do Bitcoin, mas não obteve retorno até o fechamento dessa matéria.

Vai ser fácil conseguir esse registro mesmo que não tenha manifestação contrária?

Vale notar que a corretora brasileira Mercado Bitcoin entrou com pedido de registro de marca no **INPI** em 2016, mas teve sua solicitação negada. Após isso, os procuradores da empresa tiveram que para conseguir obter sua imagem na autarquia federal brasileira.

Dessa forma, não está claro se o **INPI** irá autorizar o registro da marca Bitcoin mesmo que não chegue alguma manifestação contrária.

Por fim, uma empresa já conseguiu o , mostrando que a criptomoeda já teve um produto associado com autorização do **INPI** em 2019.

Fonte:

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Pirataria
3

Marco regulatório | Anvisa
5

Patentes
6

Marco regulatório | INPI
8